

EDITAL N.º 004 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO ELEITORAL
PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre o colegiado de curso, e conforme critérios específicos expressos no presente edital, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo eleitoral para a composição da representação do Colegiado do curso de Engenharia Mecânica, conforme segue:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

1.1 O colegiado do curso será constituído, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1 - Constituição

	Titular
Coordenador de curso	01
Representante docente	03
Representante discente	01
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01

1.2 O coordenador do curso é membro nato, por ora já atuante e definido pela publicação no Diário Oficial da União, seção 2, de 29 de julho de 2016.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para este edital de eleição são apresentadas nos quadros 2 e 3:

Quadro 2 - Vaga para membros titulares

Representação	Vagas
Representante docente	03
Representante discente	01
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01

Quadro 3 - Vaga para membros suplentes

Representação	Vagas
Representante docente	03
Representante discente	01
Técnico em assuntos educacionais ou pedagogo	01

2. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se, para a representação docente, os professores que ministram aulas no curso ou que estejam lotados na área de mecânica.

3.2 Poderão candidatar-se, para a representação técnico em assuntos educacionais ou pedagogo, os profissionais dos referidos cargos, em efetivo exercício no câmpus.

3.3 Poderão candidatar-se, para a representação discente, os alunos regularmente matriculados no curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas até às 12h40, do dia 6 de março de 2018, junto à Coordenação do Curso, na sala de coordenação - sala 14, do bloco B, por meio da entrega da ficha que se encontra no Anexo I, devidamente preenchida e assinada.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada no dia 6 de março de 2018, das 14h20 às 18 horas, na sala 14, do bloco B, do câmpus São José dos Campos.

5.2 A escolha dos representantes dar-se-á da seguinte forma:

- I. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares;
- II. Os representantes discentes e seus suplentes serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares; e
- III. O representante técnico em assuntos educacionais ou pedagogos e seu suplente poderão ser eleitos pelos seus pares.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A apuração será realizada no dia 7 de março de 2018, após as 18 horas, na sala 14, do bloco B, do câmpus São José dos Campos.

6.2 Para os representantes docentes serão considerados eleitos como titulares os três (3) candidatos mais votados e serão eleitos como suplentes os três (3) candidatos seguintes, por ordem de classificação. Para fins de desempate, terá preferência o candidato que ingressou há mais tempo no IFSP e com maior idade, nesta ordem.

6.3 Para o representante técnico em assuntos educacionais ou pedagogo será considerado eleito como titular o candidato mais votado. Por ordem de classificação, o candidato classificado em segundo lugar será eleito como suplente. Para fins de desempate terá preferência o candidato que ingressou há mais tempo no IFSP e com maior idade, nesta ordem.

6.4 Para o representante discente será considerado eleito como titular o candidato mais votado. Por ordem de classificação, o candidato classificado em segundo lugar será eleito como suplente. Para fins de desempate terá preferência o candidato com maior idade.

O resultado da apuração será divulgado no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/> e enviado à Direção Geral para a publicação de Portaria.

7. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data
Inscrições	06/03/2018
Votação	06/03/2018
Apuração e resultado	07/03/2018

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos

ANEXO I

PROCESSO ELEITORAL
PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Nome:	
Prontuário:	<i>E-mail:</i>
Telefone:	Data de nascimento:
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> técnico em assuntos educacionais <input type="checkbox"/> pedagogo <input type="checkbox"/> discente	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral	

São José dos Campos, _____ de fevereiro de 2018.

assinatura do candidato(a)